



MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA

DECRETO Nº. 129, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

NOMEIA LEANDRO ARNS BACK PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - FUNDAF, NÍVEL DAS-09.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORQUILHINHA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 51, incisos I, II, III e XXIII da Lei Orgânica Municipal, de 15 de novembro de 1990, combinado com o art. 1º, da Lei Municipal Nº. 005, de 9 de fevereiro de 1990, Lei 1.338, de 13 de dezembro de 2007, Lei Municipal Nº. 2.072, de 18 de março de 2015, seus anexos,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 2 de março de 2022, LEANDRO ARNS BACK para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - FUNDAF, Nível DAS-09.

Art. 2º O servidor acima nomeado terá o vínculo empregatício pelo regime estatutário estabelecido pela Lei nº 2.227, de 9 de março de 2017, e contribuirá para o **Regime Próprio de Previdência do Município**, pois é servidor do quadro efetivo deste Município.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, no elemento despesas de pessoal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Forquilha/SC, 2 de março de 2022.

JOSÉ CLÁUDIO GONÇALVES

Prefeito

RICARDO ALEXANDRE XIMENES

Secretário de Administração e Finanças

Publicado no mural e registrado em 2 de março de 2022.